



#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

#### EDITAL 006/2018/DRA/UEMS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Resoluções CEPE-UEMS nº 1063/2010, nº 1.540/2015, nº 1.582/2015, nº 1.887/2017 e nº 1.811/2016, e no Edital 013/2017-PROE-UEMS, de 20 de setembro de 2017, **CONVOCA** os candidatos classificados na 3ª Chamada do Processo Seletivo na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB) para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas nos cursos de graduação da UEMS.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos, classificados na 3ª Chamada do Processo Seletivo na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB), conforme listado no ANEXO IV, para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas nos cursos de graduação da UEMS modalidade a distancia.

#### 2. DAS VAGAS POR POLOS

		Vagas Ofertadas			
Curso	Polo	Gerais	Negros	Indígenas	Total
Ciências Sociais	Miranda			2	2

#### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

3.1. As matrículas serão realizadas no dia **22 e 23 de fevereiro de 2018** no Polo de apoio presencial do município para o qual o candidato concorreu (ver Anexo I) nos seguintes horários:

POLOS	HORÁRIOS
Miranda	13h às 22h

- 3.2. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, poderão ser autenticadas em cartório, ou pelo servidor responsável pela matrícula no POLO UAB/UEMS, à vista do documento original.
  - 3.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

#### 3.3.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- c) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

# 3.3.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- c) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.
- h) o candidato que fez a opção pelas cotas para negros, obrigatoriamente, deverá preencher e assinar uma auto declaração de que assume sua opção pela cota por se reconhecer como negro, de acordo com os traços fenotípicos que o caracterizam, e realizar sua matrícula pessoalmente.





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- caso o candidato não preencha a auto declaração no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.
- j) Posteriormente, terão suas matrículas analisadas, e apresentando inveracidade de informações estará sujeito a penalidades legais, conforme o artigo 299 do Código Penal, inclusive ao cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo.

## 3.3.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
  - I. registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
  - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
  - III. certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- d) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- e) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- g) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.
- 3.4. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:
  - a) Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro original e 1 (uma) fotocópia;
  - b) uma fotografia 3x4 recente;
  - c) certidão de registro civil de nascimento ou casamento original e 1 (uma) fotocópia;
  - d) prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente original e 1 (uma) fotocópia.
- 3.5. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos itens 3.3 e 3.4 deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- 3.6. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 3.7. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas nos Polos de apoio presencial do município (Anexo I), pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS (EAD), no link www.uems.br/dead, pelo telefone (67) 3902-2642, bem como pelo endereço eletrônico: diretoria.ead@uems.br, Diretoria de Registro Acadêmico no telefone (67) 3902-2520 e pela Divisão de Processo Seletivo, endereço eletrônico ingresso@uems.br.
- 4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos à consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Diretoria de Educação a Distância da UEMS (EAD), no link www.uems.br/dead. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

Dourados-MS, 20 de fevereiro de 2018.

Édson Cleiton Silva Escobar

Diretor de Registro Acadêmico





### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo I - Edital nº 006/2018 - DRA/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018.

### Relação de endereços dos Polos de Apoio Presencial nos município:

Polo	Endereço/Telefone	
Miranda	Rua Carandá, 300 - Telefone: (67) 3242-4392	





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo II - Edital nº 006/2018 - DRA/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018.

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula:

## PROCURAÇÃO

Eu,	candidato(a) ao Curso
de	, oferecido no polo EAD/UAB/UEMS de
	, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
portador(a) do CPF n.º _	, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à
Rua	n.º,
na Cidade de	, Estado de
	, nomeio o(a) Sr(a)
	, portador(a) do CPF n.º,
brasileiro(a), residente e d	omiciliado(a) à Rua
	n.º, na Cidade de
Estado de	, para fins específicos de efetuar minha matrícula
na primeira série do curs	o acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à
mesma.	
	,///(Cidade/UF, data)
	Assinatura do(a) candidato(a)





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

## Anexo III - Edital nº 006/2018 - DRA/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018. AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de ater PROE/UEMS e nº 014/2017 - PROE/UEMS, Estudantes Indígenas da Universidade Estado	, de 20 de setembr	o de 2017 para	Ingresso de
Convenção 169 da OIT, que	., pertence	e ao e é membro da , situad	Povo Comunidade
Estou ciente de que, se for detectado penalidade prevista no item 5.10 do referido edi		declaração, esta	rei sujeito à
	, de		de
	o(a) Candidato(a)		
Nome Legível da Liderança Indígena	Nome Legível do mo	embro da comunida	ade indígena
N o. Cédula de Identidade	N o. Cé	dula de Identidade	
Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura do mer	nbro da comunidad	e Indígena
		AL DA FUNIAL	
DECLARAÇÃO DO REPRESI			
A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, nos direitos indígenas nos termos do que inscrição/matrícula na Universidade Estadua Sr(a)	dispõe a Lei 5371/ al de Mato Grosso	/1967 ATESTA p o do Sul- UEM co	oara fins de S que o(a) ompareceu a
esta unidade e declarou ser de etniaa comunidade indígenalocalizado no endereço	, a c	lual declarou pert	encer, e está
	, de		de
Assinatura do(o) servidor(a) da FU	NAI com indicação de o	cargo e carimbo	





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo IV - Edital nº 006/2018 - DRA/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018.

#### LISTA DE CONVOCADOS







Polo	Curso	Nome	Concorrência	Classif.
Miranda	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	LUCIANE LOBO	INDÍGENA	12
Miranda	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	JANETE FRANCISCO PINTO	INDÍGENA	13